



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000332-04.2020.5.09.0094**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/04/2020

Valor da causa: R\$ 240.493,60

Partes:

AUTOR: ROSELI VICCINI DA SILVA

ADVOGADO: SALETE ROSA

ADVOGADO: VILSON PAULO GRAEBIN

RÉU: MARIO FRANCISCO PASTERNAK

ADVOGADO: NICHELLE BELLANDI ZAPELINI

ADVOGADO: VANDERLEI JOSE FOLLADOR

ADVOGADO: LUCAS DE OLIVEIRA CATAFESTA

RÉU: MIGUEL PASTERNAK (Espólio de)

INVENTARIANTE: MARIO FRANCISCO PASTERNAK

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

TERCEIRO INTERESSADO: LIDIA DA CUNHA PASTERNAK

ADVOGADO: MARCIO MARCON MARCHETTI

ADVOGADO: ELISANGELA MARCIA CARON

TERCEIRO INTERESSADO: NATHALIA DA CUNHA PASTERNAK

ADVOGADO: MARCIO MARCON MARCHETTI

ADVOGADO: ELISANGELA MARCIA CARON

TERCEIRO INTERESSADO: ISABELLY DA CUNHA PASTERNAK

ADVOGADO: MARCIO MARCON MARCHETTI

ADVOGADO: ELISANGELA MARCIA CARON

TERCEIRO INTERESSADO: NATIELI DA CUNHA PASTERNAK

ADVOGADO: MARCIO MARCON MARCHETTI

ADVOGADO: ELISANGELA MARCIA CARON

TERCEIRO INTERESSADO: SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO

TERCEIRO INTERESSADO: SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA - CENTRAL CRESOL BASER

TERCEIRO INTERESSADO: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO BELTRÃO

TERCEIRO INTERESSADO: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA

PERITO: HELCIO KRONBERG

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃOREGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

=24.385=

FOLHA

=1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.385 - Prot 68665

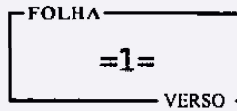
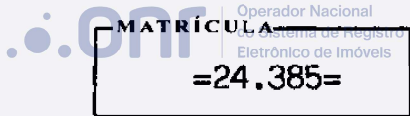
Data:- 20 de Outubro de 2.004.

IMÓVEL:- CONSTA do LOTE URBANO Nº 17-A(Dezessete-A) originário da Subdivisão do antigo Lote Urbano nº 17(Dezessete) da QUADRA Nº 194(Cento e noventa e quatro) do Patrimônio de Fco. Beltrão, da Colonia Missões, da 1ª Circunscrição, situado neste cidade e comarca de FRANCISCO BELTRÃO, contendo a área superficial de QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS (423,00m²), com os limites e confrontações seguintes: Ao NORDESTE: Por uma linha seca medindo 23,00 metros confronta com o lote nº 16 da mesma quadra. Ao SULESTE: Por uma linha seca, medindo 18,00 metros, confronta com a Travessa Adelar Jose Kunz. Ao SUDOESTE:- Por uma linha seca medindo 24,00 metros confronta com o lote / nº 18-A da mesma quadra. Ao NOROESTE: Por uma linha seca medindo 18,00 metros confronta com o lote nº 17 parte este remanescente. O presente imóvel é originário da letra "b" da AV-3 da MATRÍCULA Nº 1.107 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o Item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria / Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 20 de Outubro de 2.004.

Proprietários:- ANTONIO MARTINS RODRIGUES e sua esposa dª SIRLEI TEIXEIRA RODRIGUES., brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF nº 22 3.421.419-04, ele motorista, portador da C.I.RG nº 1.144.121-Pr, ela do lar, filha de Laurindo Teixeira e Dª Benta Santina Borges, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 20 de Outubro de 2.004.

R-1-M-24.385 - Prot 68665 - 20/OUTUBRO/2004.- Transferência Integral: Por Escritura Pública de compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato / desta cidade e comarca, no Livro nº 76, as fls. 052vº em data de 09 de Novembro de 1.984; o imóvel urbano constante desta Matrícula, foi adquirido integralmente pelo Outorgado-comprador Sr. MARIO FRANCISCO PASTERNAK, brasileiro, casado com Dª Ilda Borges Pasternak sob o regime de comunhão de bens, ele portador da C.I.RG nº 10/R-390.124-SC, e do CPF/MF nº 242.361.01 9-04, pedreiro, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 4.898.469-0-Pr, e do CPF/MF nº 058.100.959-25, residentes e domiciliados nesta cidade, à Traves - sa Miguel Liston, por compra feita dos Outorgantes-Vendedores Antonio Martins Rodrigues e sua esposa Dª Sirlei Teixeira Rodrigues, supra qualificados. Pelo preço de Cz\$ 700.000(Setecentos mil cruzeiros) em moeda da época da Escritura. Não Havendo condições. Pura e simples. Constou na escritura a guia de recolhimento ITBI referente ao Inter-vivos, expedida pela Agência de Rendas Estadual desta cidade. Apresentada a Certidão Negativa de Débito Municipal nº 2430/04 Isento da DOI de acordo com I.N./SRF 324/2003.

(continua no verso)



ESTADO DO PARAN 
COMARCA DE FRANCISCO BELTR O
Primeiro Of cio

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst 

(continua  o do anverso)

Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com Art  3  da Lei 12.216, alterada pela Lei 12.604 de 02/07/99. Im vel avaliado em R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) em data de 19/10/2004 pela Prefeitura Municipal. (Custas: Reg -4.092,00VRC/R\$ 429,60). O referido   verdade e dou f . Francisco Beltr o., 20 de Outubro de 2.004.

SERV CIO REGISTRAL DE IM VEIS

Certifico que fica encerrada a presente ficha de MATR CULA, por estar fora dos padr es adotados por ocasi o da informatiza  o desta Serventia da Justi a. O referido   verdade e dou f .

Francisco Beltr o, 27 / 10 / 20

(continua na fl. 2)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Im veis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Im veis
do Brasil em um s  lugar

ri digital

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

MATRÍCULA

24.385

FOLHA

2**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

AV-2-M-24.385 - Prot 110.121 - 27/OUTUBRO/2020.- Indisponibilidade.- Procede-se esta Averbação nos termos do Ofício s/nº, expedido pela 1ª Vara de Trabalho de Francisco Beltrão-PR, em data de 19.10.2020 por Cristiane Moreno e assinada digitalmente pela MMA. Juíza de Direito Dra. Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, expedido através do ATOrd nº 0000327-79.2020.5.09.0094, da referida Vara, em que é Réu MARIO FRANCISCO PASTERNAK e Autora MARLENE VICCINI DA SILVA, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, junto ao citado processo, até ulterior determinação do referido Juízo. (CUSTAS e FUNREJUS serão satisfeitos ao final do processo, em conformidade com o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná e Lei nº 6.830/80, Art. 7º IV, que o registro deverá ser realizado Independente do pagamento antecipado das custas. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2020.

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

AV-3-M-24.385 - Prot 110.231 - 16/NOVEMBRO/2020.- Indisponibilidade.- Procede-se esta Averbação nos termos do Ofício s/nº, expedido pela 1ª Vara de Trabalho de Francisco Beltrão-PR, em data de 19.10.2020 por Cristiane Moreno e assinada digitalmente pela MMA. Juíza de Direito Dra. Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, expedido através do ATOrd nº 0000332-04.2020.5.09.0094, da referida Vara, em que é Réu MARIO FRANCISCO PASTERNAK e Autora ROSELI VICCINI DA SILVA, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, junto ao citado processo, até ulterior determinação do referido Juízo. Selo Funarpen: GmVGR . pCWJQ . lwhve - KxHMI . hexL2.- (CUSTAS e FUNREJUS serão satisfeitos ao final do processo, em conformidade com o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná e Lei nº 6.830/80, Art. 7º, IV, que o registro deverá ser realizado Independente do pagamento antecipado das custas. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2020.

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

R-4-M-24.385 - Prot 112.309 - 16/AGOSTO/2021.- Registro de Penhora.- Procede-se esta Averbação nos termos Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pela 1ª Vara de Trabalho de Francisco Beltrão-PR, em data de 14 de julho de 2021 por Cristiane Moreno e assinado eletronicamente pelo Magistrado Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, expedido através do ATOrd nº 0000332-04.2020.5.09.0094, da referida Vara, comparecendo como Reclamante (autor) ROSELI VICCINI DA SILVA e reclamado (réu) MARIO FRANCISCO PASTERNAK e outros, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi PENHORADO junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de **R\$91.911,96** (noventa e um mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos). O presente imóvel foi avaliado em R\$275.000,00. Selo Funarpen:0184815AVAA0000000227721Z. (CUSTAS: 1.293,64VRC/ R\$280,72 + R\$2,02 Arquivamento + R\$2,89 Prenotação + R\$5,25 Selo + R\$14,04 Faderp + R\$7,02 ISS + R\$ 183,82, sendo que ditas CUSTAS e recolhimento do FUNREJUS serão satisfeitos ao final do processo, em conformidade com o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná e Lei nº 6.830/80, Art. 7º, IV, que o registro deverá ser realizado Independente do pagamento antecipado das custas). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Alexia Fernanda Julianotte (auxiliar de cartório). Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2021.

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
24.385

FOLHA

2

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃOELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente

(continuação do anverso)

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

AV-5-M-24.385 - Prot 113.260 - 10/DEZEMBRO/2021.- Averbação de Caução: Proceda-se esta averbação em conformidade com o Termo de Caução, datado de 14/07/2021, assinado pelo M.M Juiz de Direito Substituto Dr. Ivan Buatim, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - PR - PROJUDI, extraído dos Autos de Indenização por Danos Material sob nº 0003523-80.2019.8.16.0083, valor da causa: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula ficou **CAUCIONADO**, em favor dos autores ISABELLY DA CUNHA PASTERNAK(125.984.839-60); LIDIA DA CUNHA PASTERNAK(059.925.659-14); MARIO FRANCISCO PASTERNAK(242.361.019-04); NATHALIA DA CUNHA PASTERNAK(116.745.189-94); Réus: Adair Biazussi(525.011.089-49); Anderson Piovezan(043.610.159-96); Bocchi Comércio de Combustíveis(95.412.821/0001-41); Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda ME(10.571.748/0001-10); Condomínio Olimpia Residences Cleomir Kuhnen(022.143.069-51); Daleffe Investimentos Imobiliários (13.226.084/0001-28); Deonildo Brand(409.076.199-91); Franqui Omar Bellé(028.040.589-80); Grazieli dos Santos (058.973.539-05); Ivanir Ana Vanzin de Marco(394.856.509-06); Jilnei Calos Paludo(040.469.799-25); Jeferson Michel Denega(064.782.149-40); Josiane Vieira(086.379.969-81); Lotici Empreend e Participações Ltda(17.272.278/0001-10); NKS Partic Societários Ltda ME(29.106.196/0001-85); Rafael Bandeira Bulgarelli(023.276.379-88); Rafael Cacelani(029.036.149-46); Realdo Adriano Kavalek(010.131.989-48); Roberto Luis Gattringer(636.800.339-15); Sabadin Empreend Imob(20.240.714/0001-84); Valdir Luiz Magagnan(212.225.689-34); Valmor Bulgarelli(067.722.779-53), para garantia das obrigações adquiridas. Guia de Funrejus emitida por esta serventia sob nº 14000000007588438-6 no valor de R\$ 560,00, quitado em 09/12/2021. Selo Funarpen:F481V.eWqPC.bxhoX-hEp4u.J4Dlb. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 136,71 + R\$ 3,42 ISSQN + R\$ 6,84 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff/Of Designada/Portaria 41/2019. Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2022.

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019